



À Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas,
A/C. Sra. Marcela Viana
Supervisora de Meio Ambiente e Qualidade

Prezados Senhores,

Declaramos, por meio deste, o atendimento por parte da Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas, da condicionante ambiental nº 06, definida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente no processo de licenciamento ambiental nº: **01-045904-10-18**, incorporada à Licença de Operação nº 037/13, relativa ao empreendimento: "Estádio Governador Magalhães Pinto - Mineirão", localizado à Avenida Antônio Abrahão Caram, 1.001.

A referida condicionante se refere ao plantio, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 11.318 (onze mil e trezentos e dezoito) mudas de árvores e palmeiras em dezoito bairros da Administração Regional Pampulha, sendo 6.791 (seis mil e setecentos e noventa e um) em calçadas e 4.527 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete) em áreas verdes e canteiros de avenidas.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2014

Edinilson dos Santos
Engenheiro Florestal
BM 41.221-3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente